



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA

PARTES: O Município de Pitimbu/PB e a Senhora Jailda Diolindo de Lima Guedes.

OBJETO: O objeto deste Termo de Acordo de Parcelamento cinge-se a realizar a quitação da indenização pelos danos materiais oriundos do acidente ocorrido com o veículo da credora, sob a responsabilidade do devedor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS 2230.04.123.2038.2527 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor; Lei n.º 14.133/2021, Código Civil de 2002 e Processual Civil de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0193/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SRª JANAINA LÚCIA DE ARAÚJO PORTADORA DO CPF: 790.XXX.264-XX, NO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I, LOTADA NO GABINETE DA PREFEITA .

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 03 DE MARÇO DE 2025

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2025

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 816

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0194/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SRª CLAUDIA MARIA DA SILVA , PORTADORA DO CPF: 170.XXX.174-XX, NO CARGO DE COORDENAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 18 DE MARÇO DE 2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

----- FIM DA EDIÇÃO -----